



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assessoria Jurídica do Gabinete

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2019/SPMA,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA TEC DIESEL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. DANIEL SOARES LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4602900 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 399, Bairro Jardim Floresta – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.038.843/0001-77, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 169.502 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 409.714.732-34, residente e domiciliado na Rua Damas da Noite, nº 152, Bairro Pricumã, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 10764/2019/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2024, até o dia 04 de dezembro de 2024, podendo ainda ser encerrado antes do prazo final com a finalização do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Carlos Natrodt 654. Liberdade
Fone 3621-1760





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10764/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista (RR), 04 de junho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA CONTRATADA:

TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP
 Maurilio Oliveira de Souza
 Titular

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade
 Fone 3621-1760





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assessoria Jurídica do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10764 / 2019 / SPMA.

Espécie: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA

Objeto Renovar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2024, até o dia 04 de dezembro de 2024, podendo ainda ser encerrado antes do prazo final com a finalização do novo processo licitatório.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.316, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

CONTRATADA: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

Data de Assinatura: 04 de junho de 2024.

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

